LEI Nº. 1.765/10.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nº. 414, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de parte do lote urbano nº. 414,** com área em conjunto de **500 m2 (quinhentos metros quadrados),** sem benfeitorias, de propriedade da Senhora **CRISTIAN REGINA TREMARIN**, CPF nº. 864.025.879-15, sito na Rua Olimpio Dal Magro, no centro da cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula nº. 4.637.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 250 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), ficando uma área remanescente de 250 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO
Parte do lote urbano nº. 414.

Parte do lote urbano nº. 414 com área de 500 m2 (quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 20,00 metros, com a Rua Olimpio Dal Magro;
***Nordeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 414;
***Sudoeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 408 por linha seca;
***Sudeste**:Com 20,00 metros, com parte do lote urbano nº. 413 por linha seca;

APÓS O DESMEMBRAMENTO:
Área Desmembrada.

A área desmembrada totaliza uma extensão de 250 m2 (duzentos cinqüenta metros quadrados), sem benfeitorias de parte do lote urbano nº. 414.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 10,00 metros, com a Rua Olimpio Dal Magro;
***Nordeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 414;
***Sudoeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 408 por linha seca;
***Sudeste**:Com 10,00 metros, com parte do lote urbano nº. 413 por linha seca;

Área Remanescente

A área remanescente totaliza uma extensão de 250 m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados), de parte do lote urbano nº. 414, sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente (servidão):
***Noroeste**: Com 10,00 metros, com a Rua Olimpio Dal Magro;
***Nordeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 414;
***Sudoeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 414;
***Sudeste**:Com 10,00 metros, com parte do lote urbano nº. 413 por linha seca;

Art. 2º. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 11 de março de 2010

ANTONIO LUIZ MARIANI
Prefeito

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 11 de março de 2010.

Eloísa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento de parte do lote urbano nº 414** com área de **500 m2 (quinhentos metros quadrados)**, sem benfeitorias de propriedade da Sra. Cristian Regina Tremarin, CPF nº. 864.025.879-15 , sito na rua Olímpio Dal Magro no centro da cidade de Anchieta,estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº 4.637

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 250,00 m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 250,00 m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados),

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte do lote urbano nº 414.

Parte do lote urbano nº.414 com área de **500,00 m2 (quinhentos metros quadrados)**, sem benfeitorias de propriedade propriedade da Sra. Cristian Regina Tremarin, CPF nº. 864.025.879-15 , sito na rua Olímpio Dal Magro no centro da cidade de Anchieta,estado de Santa Catarina.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 20,00 metros, com a rua Olímpio Dal Magro.
***Nordeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº.414.
***Sudoeste**: Com 25,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 408 por linha seca.
***Sudeste**: Com 20,00 metros, com parte do lote urbano Nº.413 por linha seca.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 250,00 m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados), sem benfeitorias de parte do lote Nº 414.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 10,00 metros, com a rua Olímpio Dal Magro.
***Nordeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº.414
***Sudoeste**: Com 25,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 408 por linha seca.
***Sudeste**: Com 10,00 metros, com parte do lote urbano Nº.413 por linha seca.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 250,00 m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados), sem benfeitorias de parte do lote Nº.414.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 10,00 metros, com a rua Olímpio Dal Magro.
***Nordeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº.414
***Sudoeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº. 414.
***Sudeste**: Com 10,00 metros, com parte do lote urbano Nº.413 por linha seca.

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

ANCHIETA SC FEVEREIRO DE 2.010.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3647717-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 040830-3 Empresa Executora:
MARCOS ANTONIO ORTOLAN
AVENIDA BRASIL 372 ANCHIETA
CENTRO 89970-000 SC Fone: Fax:
Fone: 4936530232 Fax: -- 800.616.139-91 Normal
ortolan@vegaturbo.com.br

Contratante

CRISTIAN REGINA TREMARIN 86402587915
RUA OLIMPIO DAL MAGRO SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Resumo do Contrato

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nş 414 COM 500,00 M2 O PRESENTE DESMEMBRAMENTO CONSTITUIRÁ EM 250,00 M2 DE AREA DESEMBRADA FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 250,00 M2. SITO NA RUA OLIMPIO DAL MAGRO S.N. NO CENTRO DE ANCHIETA

Início em :22/02/2010 Término em :25/02/2010 Honorários: R$450,00 Valor Obra/Serviço: R$450,00

Identificação da Obra/Serviço

CRISTIAN REGINA TREMARIN 86402587915
RUA OLIMPIO DAL MAGRO SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Assinaturas

ANCHIETA	MARCOS ANTONIO ORTOLAN	CRISTIAN REGINA TREMARIN
22/02/2010	800.616.139-91	86402587915

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.490/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3647717-1

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	##	A0201	500,00	14
12	##	A0804	500,00	14
23	##	A0804	500,00	14

Entidade de Classe
ASSENAR

Regularização

Descrição Complementar
DESMEMBRAMENTO TREMARIN - TPNQMF

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi conferido e autenticado eletronicamente, estando sujeito a novas verificações conforme resolução 425/98 CONFEA.

As assinaturas devem ser a próprio punho, original e preferencialmente com caneta azul.

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

SITUAÇÃO ATUAL





ESCALA - 1 / 750

ANCHIETA SC
FEV 2010

SITUAÇÃO PROPOSTA





ESCALA - 1 / 750

ANCHIETA SC
FEV 2010

Marcos Antônio Ortolan
Engenheiro Civil Crea SC 040 830-
Avenida Brasil 372 Anchieta SC
Fone (49) 3653-0210

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 4.637 | ANO 2007 | FICHA 1 | AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. 4.637 **Anchieta, 12 de Dezembro de 2007.**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE URBANO Nº 414 (quatrocentos e quatorze), com a área superfície de 500m2 (quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Olímpio Dal Magro, nesta cidade e Comarca, confrontando, conforme Mapa e memorial descritivo da responsabilidade de Mariane Masetto - Engª Civil - Crea 053731-2-SC e o Decreto Municipal nº 153/07, da Prefeitura Municipal de Anchieta: ao NOROESTE, com a rua Olímpio Dal Magro, em 20,00 metros; ao NORDESTE, com a área remanescente do mesmo lote urbano nº 414, em 25,00 metros; ao SUDOESTE, com parte do lote urbano nº 408, por linha seca, de 25,00 metros; ao SUDESTE, com parte do lote urbano nº 413, por linha seca, com 20,00 metros.- PROPRIETÁRIO: **JEBIL ANTONIO SANTIN,** CPF 745 966 406 53, RG M-6.931.607-SSP/MG, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nesta cidade.- REGISTRO ANTERIOR: REGISTRO Nº 2-4.014, da Matrícula nº 4.014, deste Ofício. O Oficial

R.-1-4.637.-Anchieta,12 de Dezembro de 2007. - Protocolo nº 10.993.- CONTRATO NÚMERO 000566694 - 5- Contrato de Consórcio - sem utilização do FGTS.- Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com força de Escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 23, combinado com o artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, digitado em São Paulo, SP, aos 04 de dezembro de 2007, o **proprietário JEBIL ANTONIO SANTIN,** CPF 745 966 406 53, RG M-6.931.607-SSP/MG, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nesta cidade, com a anuência da convivente **SANDRA FERREIRA,** CPF 630 209 556 53, RG M-4.534.791-SSP/SC, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, nesta cidade, vendeu, o imóvel objeto da presente Matrícula, à **CRISTIAN REGINA TREMARIN,** CPF 864.025.879-15, RG 2205294-SSP/SC, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, s/nº, nesta cidade, pelo preço de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos da seguinte forma: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com recursos próprios e Cr$ 20.000,00 (vinte mil reais), diretamente na conta do outorgante vendedor, por BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com recursos da Carta de Crédito da cota de Consórcio de nº 154, número do grupo Cod. 0211. Demais condições: As do contrato. Apresentaram neste ato, a certidão negativa da Fazenda Municipal, de nº 465/07 e a Guia de Recolhimento do ITBI no valor de R$ 280,00, as quais ficam arquivadas. E. R$ 197,17 + selo R$ 1,00. FRPJ R$ 48,00. O Oficial

R.-2-4.637.-Anchieta,12 de Dezembro de 2007. - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:- Por instrumento particular de confissão de dívida, com caráter de Escritura Pública, na forma prevista no artigo 38, combinado com o artigo 22 e seus parágrafos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, e pela Lei nº 11.076,

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

odonizzi

8.4 x 10 - 1.2" MOD. 3420

FUSÃO | MATRÍCULA | DATA
TRANSFERÊNCIAS | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA
ENCERRAMENTO | DATA
MICROFILMAGEM | DATA | ROLO
TRANSPORTE | FICHA 001 v º | DATA 121207

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Art. 19, § 1.º - Lei 6.015/73)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 4.637 | ANO 2007 | FICHA 1 vº | AUTENTICAÇÃO

FUSÃO | MATRÍCULA | DATA

TRANSFERÊNCIAS | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA

ENCERRAMENTO | DATA

MICROFILMAGEM | DATA | ROLO

TRANSPORTE | FICHA | DATA

MATRÍCULA Nº. 4.637 **Continuação do(a) R.2**

de 30/12/2004, mencionado no R-1, da presente Matrícula, a proprietária e fiduciante **CRISTIAN REGINA TREMARIN**, CPF 864.025.879-15, RG 2205294-SSP/SC, já qualificada, em garantia do total pagamento do consórcio, alienou fiduciariamente, o imóvel matriculado, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da credora fiduciária **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-22, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, por suas procuradoras Sílvia Andréa de Lima Pereira e Eloneida Alves do Nascimento, conforme procuração arquivada neste Ofício, para garantia da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas, sendo que a dívida confessada é no valor de R$ 23.106,49 (vinte e três mil, cento e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao saldo de 94 (noventa e quatro) parcelas mensais e sucessivas, do Consórcio de cod. nº 0211, nº da cota 154, data da assembléia foi no 19/12/2006; percentual para amortizar o saldo remanescente é de 87,043 %, percentual de prestação 0,925 %, percentual da última prestação 0,934 %, Valor da prestação R$ 247,31.- Vencimento da primeira prestação em 10/12/2007. Vencimento da última prestação em 10/09/2015. Foro eleito: desta Comarca de Anchieta. A devedora fiduciante enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar livremente os imóveis, os quais para efeito de venda em público leilão, no caso de inadimplemento de parte da devedora fiduciante, as partes atribuiram o valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo que quitado o total da dívida, a credora fiduciária, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da liquidação da dívida se compromete a fornecer o respectivo termo de quitação para fins de averbação junto a Matrícula. Demais cláusulas e condições: As da escritura, ficando cópia da mesma arquivada neste Ofício. Dou fé. E. R$ 124. Selo R$ 1. O Oficial _____.

AV.-3-4.637.-Anchieta,11 de Fevereiro de 2010. - Protocolo nº 12.499.- Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização passada aos 25 de janeiro de 2010, pela **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, SP, por seus procuradores Elaine Cristina Rodrigues, CPF 160 939 858 06, solteira, maior, subgerente executiva e José Antonio Moraes Marques, CPF 123 954 818 40, casado, gerente administrativo, ambos com endereço comercial na cidade de Deus, Município de Osasco, SP, AUTORIZANDO o cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o R-2, da presente Matrícula, ficando o imóvel liberado. Dou fé. E. R$ 64,00 – selo R$ 1,00. O Oficial _____.

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Art. 19, § 1º - Lei 6.015/73)

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

codrizzi

6.4 x 10 - 1.2º
MOD. 3420

REGISTRO DE IMÓVEIS ANCHIETA - SANTA CATARINA | CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório

Data 18/02/10 _____ OFICIAL

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BRD 19919

BENICIO AFONSO HOFFMANN
Oficial Reg. de Imóveis
ANCHIETA - SC